



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

PROJETO BASICO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM MÚLTIPLAS VIAS DO LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA – 7ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB

Alagoa Nova/PB
dezembro/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ÍNDICE

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4;5;6;7;8;9
3. INTRODUÇÃO	10
4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA.....	10
5. SERVIÇOS DO OBJETO.....	10
6. ORÇAMENTO	11
7. FONTE DOS RECURSOS.....	11
8. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Alagoa Nova é um município brasileiro localizado no estado da Paraíba, integrante da Região Metropolitana de Esperança. A inexistência de pavimentação adequada em diversas vias compromete a mobilidade urbana, dificultando o deslocamento de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando o surgimento de lama, buracos e poeira intensifica os transtornos à população. A implantação de pavimentação apropriada contribui significativamente para a melhoria do tráfego, promovendo maior segurança, conforto e acessibilidade.

Além de minimizar os problemas decorrentes das vias não pavimentadas, o projeto de pavimentação proporcionará:

- Melhoria da infraestrutura viária, assegurando melhores condições de circulação para veículos e pedestres;
- Redução de custos com manutenção viária e conservação das vias públicas;
- Valorização imobiliária e urbanística dos bairros contemplados;
- Melhoria das condições sanitárias, com a redução da poeira e do acúmulo de lama, contribuindo para a saúde pública.

Dessa forma, a execução do projeto representa um investimento estratégico para o município, promovendo o desenvolvimento urbano ordenado, estimulando a economia local e elevando a qualidade de vida da população. Diante do exposto, a pavimentação das vias torna-se essencial para atender às necessidades da comunidade e garantir o bem-estar coletivo.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Histórico

Em 1625, uma equipe de exploradores partiu de Mamanguape, rumo à região de serras, em busca de ouro, regressando 16 anos depois sem encontrar as sonhadas jazidas. Anos mais tarde, missionários, com objetivos catequéticos, orientados por pessoas conhecedoras da área, chegaram ao lugar habitado pelo Bultrins, da nação Cariris, chamado Aldeia Velha, depois Bultrin (atualmente existe um sítio com o mesmo nome, localizado entre os engenhos Geraldo e Bonito, às margens da rodovia que liga Alagoa Nova a Campina Grande).

Em 1760, os moradores se transferiram para a missão do Pilar, aconselhados pelos missionários, pois com o estabelecimento de currais sem suas terras, pelos invasores, houve reação dos nativos, que de pacíficos tornaram-se hostis, não sendo entendidos pelos fazendeiros, os escravizavam. Isso levou a diversas fugas dos nativos, que se ocultaram nas matas e esconderijos das serras.

Essa reação era sempre vencida pelos invasores, que dispunham de equipamentos de combate mais modernos, principalmente armas de fogo. Como consequência, houve a dizimação dos nativos, num verdadeiro genocídio praticado pelos portugueses. Com a



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

quebra dessa resistência e a transferência dos remanescentes para a missão do Pilar, floresceram as fazendas com mais tranquilidade, construindo-se núcleo primitivos de futuras povoações.

Em 1762, houve a concessão de terras denominada São Tomé, toponímico do atual município de Alagoa Nova.

Em 21 de fevereiro de 1763, o então governador Francisco Xavier de Miranda Henrique, aprova o requerimento de Maria Tavares Leitão e seu filho, o alferes José Abreu Tranca, onde por sesmaria, solicitam terras do lugar Olho D'Água da Prata, com três léguas de comprimento, por uma de largura, limitada com as terras de Aldeia Velha, antes pertencentes aos Bultrins.

Ficava nas proximidades do atual engenho Olho D'Água, com solos muito acidentados, terras sempre úmidas e férteis, providas de inúmeras nascentes e pequenos mananciais perenes, cobertas por extensas matas, ricas em madeira de lei. Plantaram mandioca, milho, feijão, algodão, diversas fruteiras e criavam gado bovino, utilizando inicialmente a mão de obra indígena a mão de obra indígena e depois a dos escravos, vindos da África. Fabricavam apenas a farinha de mandioca para o consumo interno e o excedente era vendido para o sertão. No entender do historiador, Epaminondas Câmara, o período poderia ser denominado como a civilização da farinha. Na época, praticava-se mais o escambo, por motivo de escassez de dinheiro, impedindo a expansão dos negócios.

Fonte: IBGE.

2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 6, de 22-02-1837, subordinado ao município de Campina Grande.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 10, de 05-09-1850, desmembrado de Campina Grande. Sede no núcleo de Alagoa Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-02-1851.

Pela lei estadual nº 157, de 05-06-1900, é extinta a vila de Alagoa Nova.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Alagoa Nova, pela lei nº 215, de 10-11-1904.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Esperança.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Pela lei estadual nº 624, de 01-12-1925, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Esperança. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e São Sebastião.

Pelo ato municipal anterior a 02-05-1938, é criado o distrito de Matinhas e anexado ao município de Alagoa Nova.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa Nova passou a denominar-se Laranjeiras e o distrito de São Sebastião e a denominar-se Bultrim. Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o município de Laranjeiras voltou a denominar-se Alagoa Nova, os distritos de Bultrim a denominar-se Aldeia Velha e Matinhas a denominar-se Caamirim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova ex-Laranjeiras, Aldeia Velha ex-Bultrim e Caamirim ex-Matinhas.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, o distrito de Aldeia Velha passou a denominar-se Alagoa de Roça e o distrito de Caamirim volta a denominar-se Matinhas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova, Alagoa da Roça ex-Aldeia Velha e Matinhas ex-Caamirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2651, de 2-12-1961, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Alagoa de Roça. Elevado à categoria de município com a denominação de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Matinhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5893, de 29-04-1994, alterado pela lei estadual nº 6428, de 27-12-1996, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Matinhas. Elevado à categoria município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Alterações toponímicas municipais Alagoa Nova para Laranjeiras alterado, pela lei estadual nº 1164, de 15-11-1938. Laranjeiras para Alagoa Nova alterado, pelo decreto-lei estadual, nº 520, de 31-12-1943.

Fonte: IBGE.

2.3 Demografia

População estimada 2018	20.529
População estimada 2020	20.921
População estimada 2022	21.013
Área da unidade territorial 2018 (km²)	128,230 km²
Densidade demográfica 2022 (hab/km²)	163,84
Código do Município	2500403
Gentílico	Alagoa-novense
Prefeito 2025	Francinildo Pimentel da Silva

Fonte: IBGE.

2.4 Geografia

O município localiza-se na unidade geoambiental do Planalto da Borborema. A vegetação é típica do agreste, formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica. O clima é ameno, característico do brejo de altitude.

Alagoa Nova encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape. Os principais tributários são os rios Mamanguape e Riachão, além dos riachos Ribeira e Pinga, todos de regime de escoamento intermitente.

Mesorregião: Agreste Paraibano

IBGE/2008 Microrregião: Esperança

IBGE/2008 Região metropolitana:

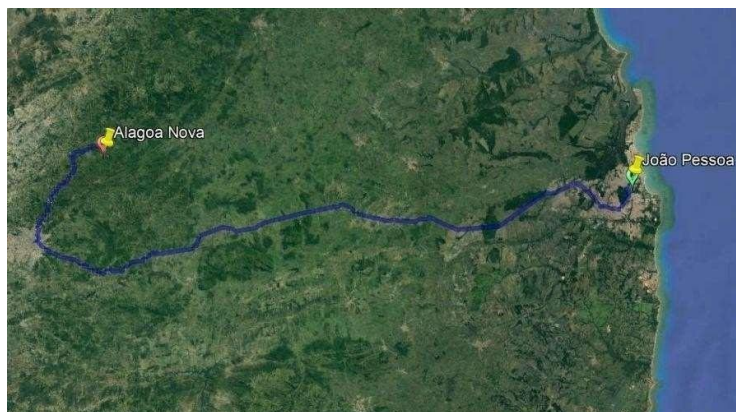
Esperança

Municípios limítrofes: Areia, Alagoa Grande, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança.

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 149 km.



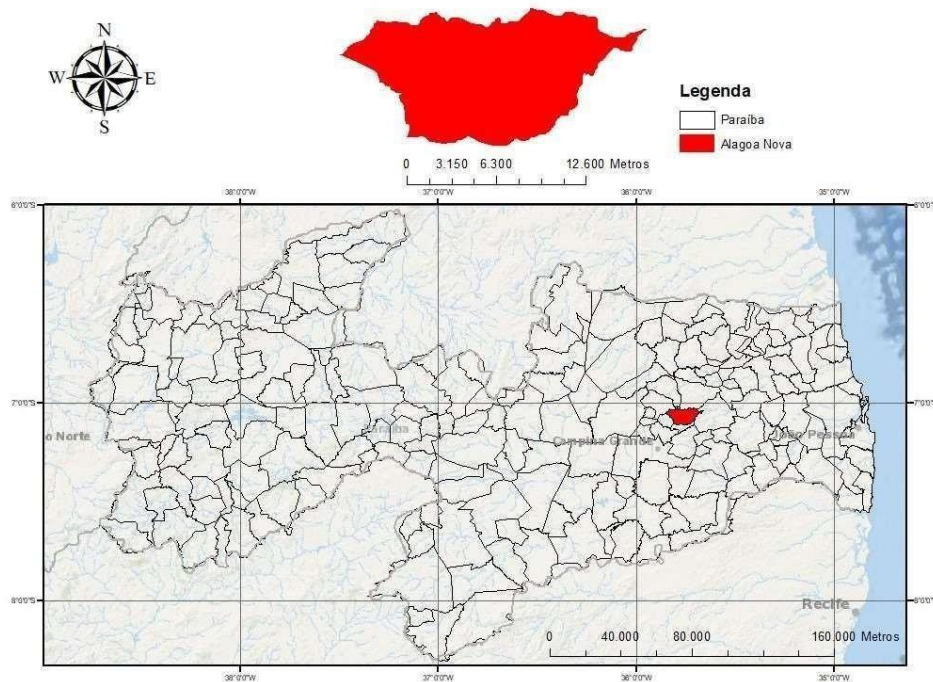
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

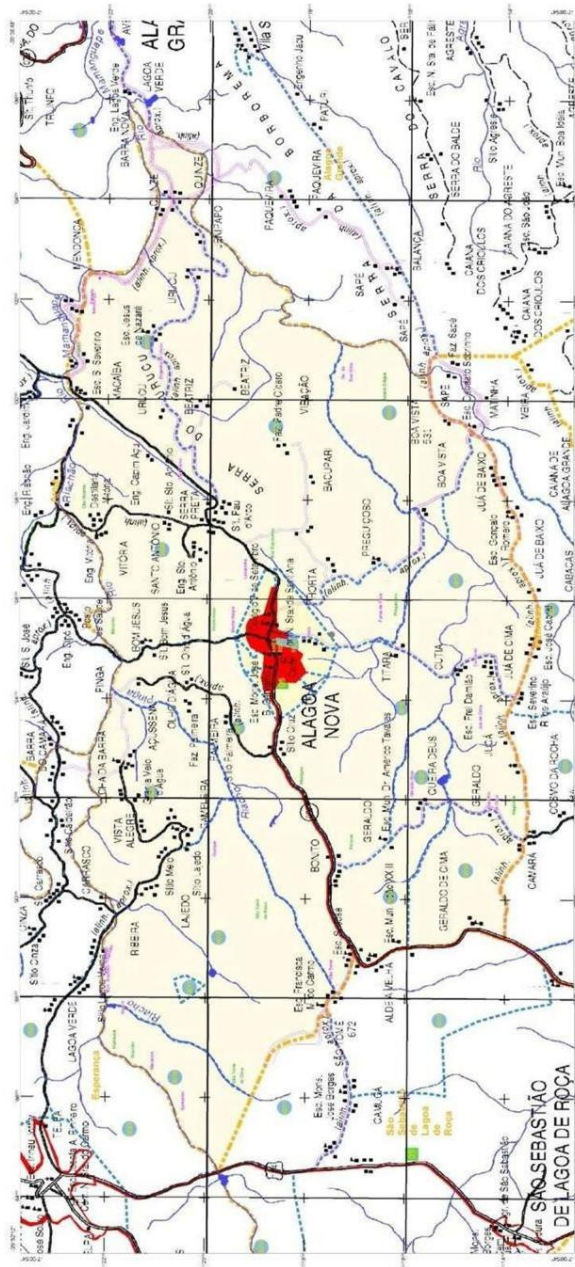


Indicadores:	IDH-M	0,576 (médio)	IBGE/2010
	PIB	R\$ 12.179,90	IBGE/2016

Coordenadas da Sede Municipal: Latitude: 7° 03' 39.54" S Longitude: 35° 45' 47.85" W

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA NA PARAÍBA







**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

3. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar as especificações básicas para a execução da pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Loteamento Olho d'Água – 7ª etapa, localizado no município de Alagoa Nova, estado da Paraíba. A intervenção será realizada em área urbana e tem como finalidade melhorar as condições de mobilidade, proporcionando maior segurança e conforto no deslocamento dos cidadãos, além de contribuir significativamente para a elevação da qualidade de vida da população local.

O projeto contempla a implantação de pavimentação em paralelepípedo, bem como a implantação de meio-fio, e sua devida caiação (pintura). As soluções adotadas seguirão as normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade, funcionalidade e eficiência da obra.

4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será executada em diversas ruas do Loteamento Olho d'Água – 7ª Etapa, localizado no município de Alagoa Nova/PB, conforme listagem apresentada a seguir.

- RUA PROJETADA VII
- RUA PROJETADA XXIV
- RUA PROJETADA XXV
- RUA PROJETADA XXVI
- RUA PROJETADA XXVII
- RUA PROJETADA XXVIII
- RUA PROJETADA XXIX
- RUA PROJETADA XXX

5. SERVIÇOS DO OBJETO

- Placa de identificação da obra;
- Meio fio em pedra granítica;
- Meio fio de concreto pré-fabricado;
- Piso intertravado;
- Pintura de meio fio (caiçã);
- Pavimento em paralelepípedo;
- Limpeza final (varrição e remoção de entulhos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

6. ORÇAMENTO

O orçamento estimado da contratação está avaliado em R\$ 1.098.778,75 (um milhão, noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), elaborado em regime desonerado, com BDI de 24,51% e encargos sociais de 91,01% para horistas e 51,84% para mensalistas, tendo como base os preços de mercado vigentes à época da elaboração da planilha orçamentária, conforme composições de custos e referências oficiais adotadas.

7. FONTE DOS RECURSOS

Emenda Parlamentar Senadora Daniella Ribeiro
Cod. Plano de Ação 09032025-084053

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a conclusão dos serviços é de **180 dias corridos**, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Anderson Corrêa de Freitas
Eng.Civil
Crea 1619236117